



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTRARIA 24/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de
abril de 2020**

Altera a Portaria nº 89/2018 que designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 12/2018 celebrado entre a empresa JP Santos e Primo LTDA e o Instituto Federal Baiano - Câmpus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CÂMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23328.250149.2020-01, de 19 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados

através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;

b) Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

d) Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos

e) Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 89/2018, de 7 de novembro de 2018, que designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 12/2018 celebrado entre a empresa JP Santos e Primo LTDA e o Instituto Federal Baiano - Câmpus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Incluir a servidora Luciana Souza Viana, Assistente de Aluno, SIAPE: 2332869, para a função de Fiscal Substituta.

Art. 3º Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo deste Instituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 12/2018 celebrado entre a empresa JP Santos e Primo LTDA e o Instituto Federal Baiano - Câmpus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função
Hania Gracielle Brito Soaras da Silva	2075876	Assistente de Aluno	Fiscal Titular
Luciana Souza Viana	2332869	Assistente de Aluno	Fiscal Substituta

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 24/04/2020 17:08:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35612

Código de Autenticação: c2cec9be38

